À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	**33**
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada.**
Objeto da emenda:	A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de 10 mil reais, será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada, para aquisição de uma porta de alumínio de correr para a sala da coordenação do referido CMEI.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	**x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	**07.03**	Departamento de Ensino
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	**R$**	69.944,81
Emenda (+):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	79.944,81

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CED7-9382-606C-4C33 e informe o código CED7-9382-606C-4C33

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):		10.00,00
Valores Propostos:		10.490.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CED7-9382-606C-4C33 e informe o código CED7-9382-606C-4C33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CED7-9382-606C-4C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 17:27:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 17:34:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CED7-9382-606C-4C33